

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32S41092 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

REPUBLICADO POR ERRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 08 A 11 DE ABRIL DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, A DE OLIVEIRA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO E SERÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.806/0001-54, com valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

Eduardo Sirote Borges Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR